

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 452 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos em Comissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Araxá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Araxá, o seguintes cargo em Comissão:

I. Chefe de Setor de Administração de Materiais – que terá as seguintes atribuições:
Manter o controle do estoque, mediante registro de entrada e saída de materiais, e efetuar o levantamento de necessidade de sua reposição.
Receber, conferir todos os materiais, atestando no verso das notas a entrega dos materiais ou a prestação de serviços.

Art. 2º. O cargo de Chefe de Setor de Administração de Materiais – será em comissão, com recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001-2170 – Direção Administrativa 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente